



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE S. JOSÉ DA GUARDA
PROJETO EDUCATIVO 2018-24

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE S. JOSÉ DA GUARDA
PROJETO EDUCATIVO 2018/2023

Índice

1. Introdução	2
2. Contextualização Histórica e Geográfica	2
3. Localização	3
4. Instalações	3
5. Enquadramento Legal	4
6. Organograma	5
7. Gestão do Conservatório de Música de S. José da Guarda	5
8. Caracterização dos Elementos Humanos	6
8.1. Alunos	6
8.2. Corpo docente	6
8.3. Pessoal não docente	6
9. Cursos ministrados	6
10. Objetivos	8
10.1. Objetivos	8
10.2. Enquadramento dos objetivos	8
11. Concretização	9
12. Estratégias	9
12.1. Relativamente à atividade curricular	9
12.2. Relativamente às atividades extra-curriculares	10
12.3. Prática da Música de Conjunto	10
13. Atividades Extra-curriculares	11
13.1. Audições Escolares	11
13.2. Atividades performativas e pedagógicas inseridas no meio envolvente	11
13.3. Atividades performativas realizadas por profissionais	11
13.4. Cursos intensivos de aperfeiçoamento musical e outras atividades pedagógicas	12
13.5. Concertos didáticos	12
13.6. Estágios de Orquestras, Coro e outras formações de câmara	12
13.7. Workshops	12
13.8. Participação em festivais e concursos nacionais e internacionais	12
14. Divulgação e avaliação	12

1. Introdução

O Projeto Educativo em conjunto com o Regulamento Interno em vigor neste Conservatório são os instrumentos fundamentais que, de acordo com o Decreto-Lei n.º152/2013, asseguram a autonomia pedagógica deste Estabelecimento de Ensino.

Assim, é no Projeto Educativo que o Conservatório estabelece e apresenta a sua orientação pedagógica bem como os objetivos e estratégias que levarão ao cumprimento da sua função educativa.

2. Contextualização Histórica e Geográfica

A cidade da Guarda encontra-se numa localização central no território português. Está a cerca de 300 km de Lisboa, 200 km do Porto, 150 km de Salamanca e 350 km de Madrid. É capital de um distrito que tem servido, em termos de atividade económica, como uma das portas principais de ligação a Espanha. O distrito da Guarda tem uma área de 5 518 km² e, segundo o recenseamento populacional de 2011 (Censos 2011), uma população de 168 898 habitantes. Quanto ao concelho da Guarda, a sua área é de 712 km², com uma população de 42 541 habitantes. Na cidade da Guarda residem 26 565 habitantes.

Estes números, em todos os parâmetros inferiores aos de 2001, mostram as dificuldades dos cidadãos em se fixar no distrito da Guarda, e são o reflexo da desertificação que tem vindo a assolar esta região em particular. Para combater este fenómeno é necessário criar condições que permitam a fixação das populações, dotando a região de infraestruturas e serviços que vão de encontro às necessidades e expectativas sociais, culturais e económicas dos seus habitantes.

A região é detentora de algumas condições favoráveis – património cultural e natural ricos, proximidade com Espanha, potencialidades turísticas e agrícolas – e de algumas infraestruturas passíveis de potenciar o desenvolvimento – de que se destacam as ligações ferroviárias e a melhoria das vias de comunicação com a construção de autoestradas (A23 e A25). Ainda assim, a cidade da Guarda e a sua região têm padecido do abandono da agricultura e de outras atividades económicas, do encerramento de serviços (escolas, unidades de saúde, estações de correios) e de toda uma série de medidas (ou da sua ausência) que tendem a empurrar a população para o litoral, sobretudo para as regiões de Lisboa e do Porto, ou para a emigração.

Neste contexto, e sendo o ensino artístico especializado uma área quase exclusiva das grandes metrópoles, não é de estranhar, que em 1986 o distrito da Guarda não estivesse ainda dotado de qualquer escola desta área (do tipo conservatório). Terá sido esta uma das razões que levou a que, no ano letivo de 1986/87, um grupo de alunos e de encarregados de educação do Conservatório Regional de Música da Covilhã tenham decidido propor aos seus corpos diretivos a criação de uma secção daquele conservatório na cidade da Guarda, com a colaboração dos seus docentes. Iniciou-se, pois, uma fase de instalação que culminou, em 1991, com a criação de uma escola autónoma, administrada pela diocese da Guarda no âmbito do Colégio de S. José. Até esse momento a escola passou por uma série de vicissitudes, sobretudo devido às dificuldades de fixação em instalações condignas.

Este problema ficou resolvido com a instalação no edifício do Colégio de S. José, num momento em que a escola obteve, por parte do Ministério da Educação, autorização de funcionamento e paralelismo

pedagógico, com a designação de Escola de Música do Colégio de S. José. Com a extinção do Colégio de S. José teve início um processo que passou pela transição da administração da escola para a responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, em 1999. Este processo teve o seu auge com a criação, a 31 de agosto de 2002, do Conservatório de Música de S. José da Guarda, adiante designado por CMSJG. Embora formalmente uma nova escola, o CMSJG herdou o essencial da extinta Escola de Música do Colégio de S. José.

Em todo este processo há um conjunto de personalidades que não poderiam deixar de ser mencionadas (ressalvando-se a injustiça da omissão de muitas outras): Vítor Casanova (professor do Conservatório da Covilhã que transitou para a nova escola, sendo um dos seus fundadores), o prelado D. António dos Santos (responsável pela adoção da escola por parte do Colégio de S. José), o Cónego Álvaro Quintalo e o Pe. António Crespo (responsáveis pela gestão da escola até à transição para a Santa Casa da Misericórdia da Guarda) e Joaquim Pedro Castro (responsável pela Direção Pedagógica nos primeiros quinze anos de existência da nova escola, e pela sua consolidação).

O CMSJG tem como missão desenvolver aptidões e talentos musicais e artísticos dos alunos, proporcionando-lhes uma aprendizagem progressiva e de qualidade, tornado-os capazes de, no momento próprio, poderem seguir uma via profissionalizante na área da música. Desta forma o CMSJG poderá oferecer à população do distrito da Guarda a possibilidade de frequentar o Ensino Especializado da Música, dando uma forte contribuição para o desenvolvimento social e cultural da região.

3. Localização

O CMSJG está situado na cidade da Guarda, nas antigas instalações do Colégio de S. José, sitas na Quinta Senhora do Mileu. O edifício, com uma configuração típica de um colégio do séc. XX, está situado na encosta Nordeste do monte no qual se situa o núcleo da cidade, junto à antiga Estrada nacional 16, reconvertida em avenida urbana.

4. Instalações

O CMSJG ocupa parte do edifício do antigo Colégio de S. José, e inclui os seguintes espaços:

1. Quinze salas de aula, das quais três destinam-se às aulas teóricas e as restantes às aulas individuais de instrumento ou de classes de conjunto;
2. Um auditório;
3. Sala de professores
4. Sala da Direção Pedagógica;
5. Secretaria;
6. Portaria/Reprografia;
7. Instalações sanitárias;
8. Instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida;
9. Rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida;
10. Sala de dança;

11. Salas de apoio à aula dança (vestiários);
12. Átrio.

O CMSJG está ainda dotado dos seguintes equipamentos:

1. Material informático: computadores, impressoras, internet wireless, software de gestão de dados;
2. Uma fotocopiadora/digitalizadora A3 equipada com wireless.
3. Sete Pianos verticais;
4. Um Piano de $\frac{1}{4}$ de cauda ;
5. Uma Clavinova;
6. Um Clarinete de estudo;
7. Duas Guitarras de estudo;
8. Um Saxofone de estudo;
9. Um Violoncelo de estudo;
10. Um acordeão de Concerto;
11. Dois Violinos $\frac{3}{4}$;
12. Uma Flauta Transversal;
13. Quatro Metalofones (Orff);
14. Quatro Xilofones (Orff);
15. Seis jogos de sinos (Orff);
16. Uma Marimba;
17. Uma bateria;
18. Dois tímpanos;
19. Um bombo sinfónico;
20. Um conjunto de pratos sinfónicos;
21. Diverso material de percussão;
22. Aparelhos de som nas salas de Formação Musical;
23. Espelhos nas salas de instrumento;
24. Espelho e barra na sala de Dança;
25. Aquecimento central.

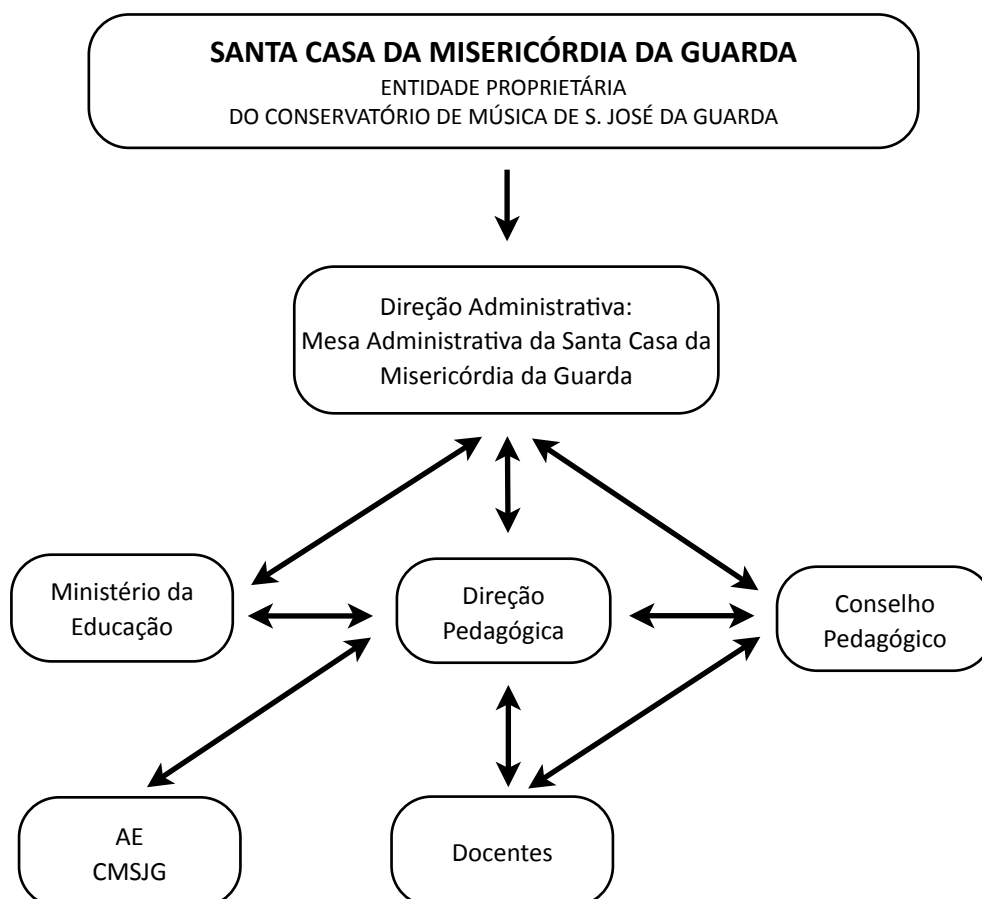
5. Enquadramento Legal

O CMSJG rege-se pelo seu Regulamento Interno e por um conjunto de diplomas legais que regulam o Ensino Particular e Cooperativo e o Ensino Especializado da Música:

1. Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, Decreto-Lei n.º152/2013 de 4 de novembro;
2. Organização e gestão do Curso Básico de Música, Portaria 225/2012 de 30 de julho;
3. Organização e gestão do Curso Secundário de Música, Portaria n.º 243-B/2012 de 13 de agosto;
4. Estatuto do Aluno, Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro;
5. Contrato Coletivo de Trabalho, Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 31 de 31 de agosto de 2017.

Ao abrigo desta legislação, o CMSJG recebeu, por parte do Ministério da Educação, a autorização definitiva de funcionamento nº 53/DREC. O CMSJG disponibiliza cursos oficiais de música ao abrigo da autonomia pedagógica concedida pelo Ministério da Educação através do Decreto-Lei n.º152/2013 de 4 de novembro.

6. Organograma



7. Gestão do Conservatório de Música de S. José da Guarda

A gestão do CMSJG é feita pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da Guarda em colaboração com a Direção Pedagógica. O Conselho Pedagógico é o órgão onde todas as decisões de índole pedagógica são discutidas e aprovadas, cabendo-lhe também a tarefa de sugerir/discutir/aprovar e acompanhar a execução das atividades letivas e não letivas a inserir no Plano Anual de Atividades. Os Coordenadores de grupos disciplinares asseguram a coordenação pedagógica e a execução das atividades propostas no Plano Anual de Atividades. Os serviços administrativos prestam apoio nas áreas dos recursos humanos, finanças e jurídica.

8. Caracterização dos Elementos Humanos

8.1. Alunos

Com a generalização do Regime Articulado é notório o aumento da procura do Ensino Especializado de Música que, por força das restrições impostas pelo Ministério da Educação e Ciência, somos obrigados a limitar. No ano letivo 2017-18, o número de candidatos foi ligeiramente inferior ao número de vagas disponibilizadas no curso Básico em regime Articulado, facto pouco habitual mas que é representativo da vulnerabilidade desta tipologia de ensino.

O CMSJG é frequentado por cerca de 300 alunos, sendo a grande maioria residentes na Cidade da Guarda e nas localidades vizinhas.

Neste Conservatório os alunos podem frequentar os cursos:

1. Pré-Escolar de Música;
2. Básico de Música 1º Ciclo (Iniciação);
3. Básico de Música 2º e 3º Ciclo nos regimes Articulado e Supletivo;
4. Secundário de Música nos regimes Articulado e Supletivo;
5. Livre - Música;
6. Livre - Dança;

O curso com maior número de alunos é o Básico de Música do 2º e 3º ciclo, que abrange cerca de 50% do total de alunos do matriculados, seguindo-se o curso Básico de Música de 1º Ciclo, com cerca de 25% do total de alunos do matriculados.

8.2. Corpo docente

O corpo docente do CMSJG é constituído por vinte e um professores que asseguram a lecionação de todas as disciplinas, bem como a realização de atividades extra-curriculares e outras previstas no plano anual de atividades.

Verifica-se que tem havido um esforço por parte dos professores na atualização das suas habilitações profissionais, sendo que neste momento 80% do corpo docente do CMSJG é profissionalizado. É também de salientar a estabilidade do corpo docente, constituído na sua generalidade por professores com vários anos de casa, e os benefícios que daí advêm no que diz respeito à continuidade da aprendizagem dos alunos.

8.3. Pessoal não docente

O CMSJG tem ao seu serviço uma Funcionária de Secretaria, três Auxiliares Educativas e uma Empregada de Limpeza, todas com contratos sem termo. Além destes serviços, o CMSJG é gerido financeiramente pelos serviços competentes da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, assessorados, nesta valência, pela empresa de consultadoria Fmconsulting.

9. Cursos ministrados

Sem fugir da vertente erudita que caracteriza esta tipologia de escola, O CMSJG oferece aos seus alunos um vasto leque de possibilidades que vão de encontro ao seu estágio de aprendizagem e também ao objetivo

de cada um na área da música. Assim, como já foi referido e de acordo com a lei¹ em vigor, os alunos podem frequentar o CMSJG em:

1. Pré-Escolar, na vertente de Instrumento (15 minutos) e/ou Formação Musical (45 minutos); Curso Básico de 1º Ciclo, com frequência obrigatória das disciplinas de Formação Musical (45 minutos) Instrumento (45 minutos para dois alunos) e Coro Infantil (45 minutos);
2. Curso Básico de 2º ciclo, em regime articulado ou supletivo, com frequência obrigatória das disciplinas de Formação Musical (135 minutos) Instrumento (45 minutos) e Coro (45 minutos) e Classe de Conjunto Orff (45 minutos);
3. Curso Básico de 3º ciclo, em regime articulado ou supletivo, com frequência obrigatória das disciplinas de Formação Musical (90 minutos) Instrumento (45 minutos) e Coro (45 minutos) e Classe de Conjunto (90 minutos);
4. Curso Secundário de Música, em regime articulado ou supletivo, com frequência obrigatória das disciplinas de Formação Musical (90 minutos) Instrumento (90 minutos para o articulado e 45 minutos para o supletivo), Classe de Conjunto (135 minutos), Análise e Técnicas de Composição (135 minutos, opção para o Regime Supletivo); História e Cultura das Artes (135 minutos, opção para o Regime Supletivo); Instrumento Secundário (45 minutos partilhados por dois alunos, apenas no 11º e 12º ano).
5. Curso Livre de Música na vertente de instrumento, com aulas de 22,5 minutos ou 45 minutos.
6. Curso Livre de Dança, aula de conjunto de Ballet Clássico.

As aulas de instrumento podem ser frequentadas em:

1. Acordeão
2. Clarinete
3. Flauta
4. Guitarra
5. Oboé
6. Percussão
7. Piano
8. Saxofone
9. Trompete
10. Viola d'arco
11. Violino
12. Violoncelo

Dadas as contingências económicas e físicas que tornam inviável a abertura de classes com um reduzido número de alunos, tem sido bastante difícil criar os cursos como Trombone, Trompa, Fagote e Contrabaixo. Apesar disso, é intenção do CMSJG criar uma oferta pedagógica, ao nível dos instrumentos disponibilizados, que seja o mais abrangente e diversificada possível.

¹ Portaria 225/2012 de 30 de julho e Portaria n.º 243-B/2012 de 13 de agosto

10. Objetivos

A atividade do CMSJG insere-se no quadro dos princípios fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição da República Portuguesa. Dada a sua área específica de atuação, contribui com especial relevância para a efetivação dos artigos 73º (Educação, cultura e ciência), 74º (Ensino), 77º (Participação democrática no ensino) e 78º (Fruição e criação cultural) da CRP. É nossa convicção que a educação musical é um dos pilares fundamentais da emancipação do ser humano no quadro de uma sociedade avançada. Nesse sentido, propomo-nos prosseguir os seguintes objetivos setoriais:

10.1. Objetivos

1. Potenciar a presença da música no processo de aprendizagem e a sua relação com o desenvolvimento de capacidades cognitivas e sociais dos alunos;
2. Promover a integração dos jovens através da sociabilização baseada em manifestações artísticas e culturais;
3. Desenvolver nos alunos o sentido musical, estético e artístico bem como a criatividade, a cooperação e o sentido crítico/auto-crítico;
4. Promover a autonomia do aluno;
5. Promover a inclusão social;
6. Assumir um papel relevante no panorama sócio-cultural da região;
7. Ser um promotor da diversidade cultural;
8. Promover a interdisciplinaridade através de projetos transversais ao Conservatório, que envolvam a maior parte dos alunos e comunidade escolar;
9. Despertar consciências dos alunos e Encarregados de Educação, assumindo um papel de incentivo no prosseguimento de vias profissionalizantes na área da Música (Performance, Formação Musical, Ciências Musicais, Composição, Produção, etc.);
10. Contribuir para a pluralidade e equilíbrio de classes instrumentais na oferta educativa disponibilizada pelo Conservatório;
11. Promover atividades musicais e não musicais relevantes na interação dos jovens com a comunidade.
12. Assumir uma gestão criteriosa e sustentável dos recursos disponíveis.
13. Estabelecer protocolos com associações e entidades no sentido de aumentar a cooperação artística e cultural que o CMSJG pode oferecer à cidade, ao mesmo tempo que proporciona uma maior experiência performativa aos seus alunos.

10.2. Enquadramento dos objetivos

O CMSJG tem como principal vocação o ensino artístico especializado da música.

O ensino artístico especializado consiste numa formação especializada, destinada a indivíduos que revelam potencialidades para o ingresso e progressão numa via de estudos artísticos aprofundados e profissionalizantes na área da música.

O ensino especializado da música ministrado neste Conservatório visa a formação inicial de futuros músicos profissionais, bem como a preparação específica necessária ao exercício de outras profissões ligadas à música e a sensibilização de públicos para a causa artística.

Nos cursos básicos, os nossos alunos devem adquirir competências que lhes permitam conhecer as bases gerais da formação musical e o domínio básico na execução dos instrumentos. Os alunos deverão, concomitantemente, adquirir hábitos sólidos de disciplina e trabalho regular, incontornáveis neste domínio de especialização artística. Por outro lado, os alunos deverão dominar os modos de estar e de agir numa prática musical de conjunto em contexto formal.

No cursos secundários (Formação Musical, Instrumento e Canto), os objetivos a atingir são o aprofundamento da Formação Musical geral e o desenvolvimento de uma cultura musical abrangente, tanto no âmbito das disciplinas que transitam do curso básico - com o domínio avançado na execução do instrumento e nas práticas da Formação Musical - como na inclusão dos domínios das Ciências Musicais e do domínio das técnicas vocais.

É, pois, fulcral o papel do CMSJG no sentido de oferecer aos jovens do distrito da Guarda a oportunidade de obterem uma formação musical e artística sólida e consequente, atestada pela obtenção dos certificados de conclusão dos cursos básico e complementar. A obtenção desta formação é o único meio que estes jovens têm à sua disposição para uma competente inserção na vida ativa/artística, bem como a progressão de estudos a nível do Ensino Superior sustentada numa sólida formação de base.

11. Concretização

Tendo em vista a concretização dos objetivos e pressupostos apresentados no presente documento, a ação do CMSJG assentará fundamentalmente em duas vertentes:

1. A atividade curricular normal, de acordo com os parâmetros legalmente definidos;
2. Um conjunto de atividades extra-curriculares, definidas no Plano Anual de Atividades.

Neste sentido, importa definir estratégias com vista à concretização destas duas vertentes.

12. Estratégias

12.1. Relativamente à atividade curricular

A atividade curricular segue os planos de estudos legalmente definidos. Assenta em dois regimes de frequência centrais:

1. O regime supletivo, em que a atividade letiva do CMSJG é realizada independentemente da atividade nas escolas de ensino regular, com planos de estudos autónomos;
2. O regime articulado, em que o plano de estudos é único e realizado em articulação entre o CMSJG e as escolas do ensino regular do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda. As cargas horárias são estabelecidas pelos planos de estudos em vigor, nomeadamente pelas Portarias 225/2012 de 30 de julho e n.º 243-B/2012 de 13 de agosto.

Assim, a atividade curricular concretiza-se em três tipos de aula:

1. Aulas práticas individuais (Instrumento) e coletivas (Classe de Conjunto);
2. Aulas teórico-práticas (Formação Musical e Análise e Técnicas de Composição)
3. Aulas teóricas (História da Cultura e das Artes)

A atividade curricular valoriza uma relação dialética entre professor e aluno, que potencie a comunicação entre ambos. Embora este tipo de relação encontre um terreno privilegiado nas aulas individuais, a sua viabilidade, nos outros tipos de aula, é assegurada pelo reduzido número de alunos permitido em cada turma. Este tipo de relação substitui a relação tradicional, mística, entre aluno e mestre, tendo em vista estimular a consciência crítica e a autonomia do aluno – sem prejuízo de uma definição clara dos papéis de cada ator.

Na atividade curricular os docentes empenham-se no cumprimento rigoroso dos programas estabelecidos, com a autonomia que lhes é legalmente permitida. Este rigor estende-se ao nível da avaliação e a níveis como o da assiduidade, da pontualidade e do comportamento. Além disto, os docentes têm em conta as aspirações de cada aluno, procurando, sempre que possível, conjugar as suas expectativas com o cumprimento dos programas.

No exercício das atividades curriculares o CMSJG procura estar aberto ao que de mais interessante está disponível no universo musical que nos rodeia. O CMSJG é sensível à atividade das várias correntes artísticas e das várias culturas musicais que povoam o nosso universo. Tal não implica, contudo, qualquer concessão à facilidade da submissão à indústria cultural dominante. Esta abertura não prejudica o cumprimento dos programas legalmente estabelecidos, antes o enriquece criticamente.

12.2. Relativamente às atividades extra-curriculares

Este projeto educativo, define como uma das mais importantes estratégias para atingir os objetivos propostos, a realização das atividades extra-curriculares previstas no plano de atividades.

O CMSJG pretende com estas atividades:

1. Uma cada vez maior abertura do Conservatório à comunidade da região da Guarda, organizando iniciativas que permitam à população conhecer e usufruir da experiência pedagógica e artística que o CMSJG oferece.
2. Assumir o CMSJG como agente sócio/cultural ativo na programação cultural da região da Guarda.
3. Promover a apresentação dos alunos em público, com o sentido de formar futuros intérpretes.
4. Incentivar a produção artística estabelecendo cooperações e protocolos com outros agentes culturais da cidade da Guarda.
5. Reforçar a motivação dos alunos.

As atividades extra-curriculares desenvolvidas pelo CMSJG visam aprofundar a aplicação dos currículos estabelecidos, sempre com uma perspetiva de formação abrangente, tendo em vista a aquisição de competências científicas, culturais e artísticas dos alunos.

12.3. Prática da Música de Conjunto

O CMSJG considera prioritária a prática da música de conjunto, tanto ao nível das atividades curriculares como das extra-curriculares. As disciplinas de classe de conjunto desempenham um papel fundamental quer no processo de socialização dos alunos, quer como corolário das experiências vividas ao nível das restantes disciplinas. É na prática da música de conjunto que o aluno experimenta com mais eficácia as competências adquiridas na área da comunicação musical. Os recursos técnicos e a formação da personalidade musical do aluno encontram aqui um terreno privilegiado de expressão, com uma resposta imediata inerente ao carácter partilhado deste tipo de experiência.

Neste contexto, o CMSJG procura estimular a maior diversidade possível de classes de conjunto, das formações mais pequenas (quartetos e quintetos) aos grandes ensembles (coro, orquestras), das mais homogéneas (com a mesma família de instrumentos) às mais heterogéneas (classes mistas, orquestras mistas). Tendo em conta o especial interesse das classes mistas, o CMSJG procura criar as condições para a formação de uma orquestra englobando os instrumentos ensinados na escola, por um lado, e de orquestras especializadas ou setoriais, por outro (orquestra de cordas, orquestra de sopros).

A importância que o CMSJG atribui a esta área tem um impacto especial na organização das atividades extra-curriculares.

13. Atividades Extra-curriculares

13.1. Audições Escolares

As audições escolares destinam-se essencialmente a promover tanto a prática musical dos alunos como o seu gosto pela fruição da música aprendendo ora com a prática, ora com a observação directa dos seus colegas. Dada a importância das apresentações públicas no crescimento do aluno enquanto intérprete, institui-se com prática corrente a apresentação em audição de todos os alunos, no mínimo uma vez por período. As audições são marcadas regularmente para acontecerem no final de cada período, e devem ser um espelho do trabalho curricular corrente do conservatório.

13.2. Atividades performativas e pedagógicas inseridas no meio envolvente

Ao longo do ano letivo têm lugar concertos e audições em espaços diversos da cidade e da região da Guarda. Estes concertos correspondem a um conjunto de objetivos, a saber:

1. Prática performativa dos alunos em contextos e para públicos mais alargados;
2. Divulgação do trabalho do CMSJG junto da comunidade;
3. Promoção da cultura musical junto da comunidade;
4. Colaboração com instituições da cidade e da região da Guarda com as quais o CMSJG tem vindo a relacionar-se, nomeadamente, e entre outras:
 1. A Santa Casa da Misericórdia da Guarda;
 2. A Câmara Municipal da Guarda;
 3. O Teatro Municipal da Guarda;
 4. O Museu da Guarda;
 5. O Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda;
 6. A SCUTVIAS;
 7. O Instituto Politécnico da Guarda;

13.3. Atividades performativas realizadas por profissionais

O CMSJG promoverá, sempre que possível, concertos e outras atividades performativas realizadas por profissionais, nomeadamente concertos por professores do Conservatório ou por outros profissionais convidados. Com estes concertos pretende-se dar aos alunos a oportunidade de antever possíveis percursos profissionais e proporcionar-lhes a criação de modelos. Simultaneamente, estas atividades contribuem para a promoção da cultura musical na cidade e na região da Guarda.

13.4. Cursos intensivos de aperfeiçoamento musical e outras atividades pedagógicas

Ao longo do ano promover-se-ão cursos intensivos destinados a todos os alunos ou a grupos de alunos específicos, realizados quer pelos docentes do CMSJG, quer por docentes convidados, nomeadamente profissionais de renome dentro de determinada área. Com estes cursos pretende-se promover picos de intensidade na atividade e estudo dos alunos e proporcionar-lhes o contacto, inquestionavelmente produtivo, com outros profissionais do ensino artístico, bem como com os docentes do CMSJG em contexto extra-curricular. Estes cursos poderão ser abertos a alunos externos ao CMSJG, o que poderá também constituir uma mais-valia.

13.5. Concertos didáticos

Concertos demonstrativos dos instrumentos musicais realizado por professores e alunos do CMSJG para o alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo, onde se promove e divulga a música erudita através da interação entre intérpretes e público.

13.6. Estágios de Orquestras, Coro e outras formações de câmara

Estes são os espaços dedicados ao trabalho intensivo da componente de música de conjunto, tendo como objetivos o desenvolvimento de capacidades musicais de conjunto, o reforço da autonomia, o companheirismo, o espírito de entre-ajuda, cujo resultado prático culminará num concerto na cidade. Estes estágios são realizados em regime de atividades extra-curricular e são abertos à participação de alunos, ex-alunos e outros jovens que os queiram frequentar.

13.7. Workshops

Espaço aberto, criativo e multidisciplinar cujo tema comum é a música. Pode desenvolver-se por meio das componentes artísticas, como pintura ou cinema, pela via da tecnologia, com a exploração dos recursos digitais de produção musical, pela via da performance, criando espaços de aprendizagem performativa, entre muitos outros temas.

13.8. Participação em festivais e concursos nacionais e internacionais

Ao propor, apoiar e acompanhar a participação dos nossos alunos em festivais e concursos nacionais e internacionais estamos a estimular o aperfeiçoamento do aluno enquanto músico, a promover o sentido crítico/auto-critico e a consciência de si próprio e dos que o rodeiam. A regularidade da participação dos nossos alunos em concursos nacionais e internacionais, bem como os prémios obtidos pelos mesmos, são um dos aspetos visíveis da qualidade do ensino ministrado neste Conservatório.

14. Divulgação e avaliação

A concretização do Projeto Educativo do CMSJG passa, naturalmente, pela sua divulgação. Para além da disponibilização permanente do presente documento importa dar a conhecer a realização do projeto, publicitando a atividade do CMSJG, em duas vertentes:

1. Divulgação, junto da comunidade, da identidade do CMSJG, dos seus objetivos e do teor das suas atividades em geral, de acordo com o expresso no presente documento;
2. Divulgação das atividades extra-curriculares lançadas no Plano Anual de Atividades.

O Projeto Educativo será avaliado periodicamente, através dos balanços regulares da sua concretização realizados no Conselho Pedagógico.